

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Cálculo e Tratamento de Dados.	460 — Matemática e Estatística.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		75		135	5
Energia	522 — Eletricidade e Energia.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	35		46		81	3
Introdução à Proteção Civil	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	35		46		81	3
Meteorologia e Climatologia	443 — Ciências da Terra	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		75		135	5
Risco Naturais	443 — Ciências da Terra	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		75		135	5
Riscos Tecnológicos	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	40		41		81	3
Agro-sistemas e Proteção Florestal.	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	52,5	87		162	6
Defesa da Floresta Contra Incêndios.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	31,5	63		108	4
Máquinas e Equipamentos	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	31,5	63		108	4
Ordenamento do Território e Proteção Civil.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	35	24,5	46		81	3
Risco, Comportamento e Impactes do Fogo.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	31,5	63		108	4
Silvicultura Preventiva ...	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	1.º ano	Semestral ...	60	42	75		135	5
Técnicas de Comunicação e Informação I.	321 — Jornalismo e Reportagem.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	50	35	58		108	4
Tecnologias e Proteção Civil.	529 — Engenharia e Técnicas Afins — Programas não Classificados Noutra Área de Formação.	Técnica	1.º ano	Semestral ...	75	52,5	87		162	6
Cheias e Inundações.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	31,5	63		108	4
Combate a Incêndios	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	30	21	51		81	3
Fogo Controlado	623 — Silvicultura e Caça	Técnica	2.º ano	Semestral ...	50	35	58		108	4
Planeamento de Emergência	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	35	24,5	46		81	3
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	90	63	99		189	7
Segurança Contra Incêndio em Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral ...	75	52,5	87		162	6
Técnicas de Comunicação e Informação II.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral ...	35	24,5	46		81	3
Estágio	861 — Proteção de Pessoas e Bens.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			780	600	780	30
<i>Total</i>					1 080	553	2 130	600	3 210	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098891

Aviso n.º 1900/2018

ANEXO

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior de 28 de julho de 2016, proferido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de *Design* e Multimédia do Instituto Superior D. Dinis.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

1 — Estabelecimento de ensino superior
Instituto Superior D. Dinis

2 — Curso técnico superior profissional
T335 — *Design* e Multimédia

3 — Número de registo
R/Cr 44/2016

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, planear e desenvolver soluções de informação e comunicação, recorrendo aos princípios e práticas do *design* e das tecnologias multimédia.

5.2 — Atividades principais

- a) Gerir e supervisionar a conceção técnica e ao planeamento de projetos de sistemas e produtos multimédia com vista ao desenvolvimento de soluções de informação e de comunicação;
- b) Coordenar processos de produção multimédia (recursos humanos e técnicos), garantindo padrões de qualidade dos produtos finais;
- c) Programar aplicações multimédia utilizando ferramentas de autor;
- d) Desenvolver componentes multimédia utilizando as ferramentas e tecnologias standard;
- e) Conceber guiões e storyboards para produtos audiovisuais e multimédia;
- f) Conceber e produzir efeitos visuais em áudio e vídeo;
- g) Supervisionar as atividades de criação de imagens gráficas para projetos de design gráfico;
- h) Planificar, desenhar e desenvolver sítios web;
- i) Definir estratégias de marketing na construção de sítios web;
- j) Supervisionar os processos de modelação e animação objetos 3D;
- k) Conceber, produzir e desenvolver projetos de animação multimédia 2D e 3D;
- l) Conceber e produzir interfaces para sistemas de e-learning, comércio eletrónico, portais empresariais, intranets e extranets;
- m) Definir estratégias de otimização do design e gestão de interfaces na construção de suportes multimédia.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos abrangentes em comunicação e média;
- b) Conhecimentos abrangentes em inglês técnico;
- c) Conhecimentos especializados em algoritmia e estruturas de dados;
- d) Conhecimentos abrangentes em direitos de autor, proteção de dados e propriedade industrial;
- e) Conhecimentos abrangentes em história da cultura e das artes;
- f) Conhecimentos especializados em potencialidades de hardware e sistemas operativos para multimédia;
- g) Conhecimentos especializados em técnicas de design e comunicação gráfica;
- h) Conhecimentos abrangentes em publicidade e marketing;
- i) Conhecimentos abrangentes de técnicas e metodologias de execução de projetos;
- j) Conhecimentos abrangentes de aplicações informáticas e de multimédia;
- k) Conhecimentos abrangentes de tecnologias de produção multimédia;
- l) Conhecimentos abrangentes de conceção, design e otimização de conteúdos para multimédia;
- m) Conhecimentos especializados de técnicas de captação, tratamento e otimização de imagens digitais e som;
- n) Conhecimentos especializados de técnicas de edição e pós-produção vídeo;
- o) Conhecimentos especializados das técnicas de animação multimédia em 2D e 3D;
- p) Conhecimentos especializados das técnicas de modulação 3D;
- q) Conhecimentos especializados das técnicas avançadas de programação multimédia;
- r) Conhecimentos abrangentes das técnicas de construção e desenvolvimento de páginas web;
- s) Conhecimentos especializados das técnicas de construção e desenvolvimento de bases de dados para a internet;
- t) Conhecimentos abrangentes das técnicas de desenvolvimento de sistemas de autor;
- u) Conhecimentos abrangentes dos processos de desenvolvimento de projetos multimédia: pré-produção, produção e pós-produção;
- v) Conhecimentos abrangentes da língua portuguesa.

6.2 — Aptidões

- a) Construir algoritmos que permitam realizar processos adequados à solução de problemas de trabalho;
- b) Analisar e identificar situações e métodos de cálculo a adotar perante problemas concretos;
- c) Analisar problemas e implementar soluções com base na programação orientada por objeto;
- d) Executar construções geométricas;
- e) Identificar e selecionar os equipamentos e as tecnologias adequados para conceber e desenvolver produtos multimédia;
- f) Aplicar as linguagens de programação multimédia;
- g) Resolver problemas de programação simples adaptando-os aos modelos de programação das linguagens multimédia de alto nível;
- h) Planificar uma aplicação multimédia;
- i) Avaliar uma aplicação multimédia em função do consumidor final;
- j) Aplicar as tecnologias de conceção e produção de efeitos visuais e vídeo;
- k) Avaliar e selecionar estratégias de otimização do design de interfaces para suportes multimédia;
- l) Utilizar técnicas de construção de bases de dados para a internet;
- m) Desenvolver animações multimédia;
- n) Aplicar o regime jurídico específico às obras digitais offline e online, nomeadamente ao nível da proteção de dados, ética e direitos de autor, em conformidade com as disposições legais em vigor.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com interlocutores diferenciados;
- b) Demonstrar capacidade para realizar trabalhos em equipa;
- c) Demonstrar capacidades de planificação e organização;
- d) Demonstrar capacidades de liderança e de coordenação de projetos;
- e) Demonstrar princípios e práticas de autonomia, rigor, sentido de responsabilidade e comportamento ético;
- f) Demonstrar capacidade de polivalência, elevada criatividade e espírito de iniciativa;
- g) Demonstrar capacidade para a promoção da mudança e inovação.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	75	63 %
481 — Ciências Informáticas.	18	15 %
214 — <i>Design</i>	8	7 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	4	3 %
321 — Jornalismo e Reportagem.	4	3 %
342 — Marketing e Publicidade	4	3 %
461 — Matemática.	4	3 %
380 — Direito	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Português
Matemática
Informática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Marinha Grande	Instituto Superior D. Dinis	19	38

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2016-2017

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos.	481 — Ciências Informáticas	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Comunicação e Média	321 — Jornalismo e Reportagem.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Desenho e Representações Gráficas.	214 — <i>Design</i>	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Direitos de Autor, Proteção de Dados e Propriedade Industrial.	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	30		45		75	3
Inglês Técnico Aplicado à Produção Multimédia.	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Métodos Quantitativos	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Publicidade e Marketing	342 — Marketing e Publicidade.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	45		55		100	4
Animação Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Desenho e Administração de Bases de Dados.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
<i>Design</i> Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Imagem Vetorial	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Imagem/Vídeo — Captação, Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Metodologia e Gestão de Projetos Multimédia.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Som/Audio — Captação Registo e Edição.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Técnicas de <i>Design</i>	214 — <i>Design</i>	Técnica	1.º ano	Semestral ...	45	35	55		100	4
Desenho de Sítios <i>Web</i> e Aplicações em Tecnologia <i>Web</i> 2.0.	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Modelação e Animação 3D	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Pós-produção de Vídeo	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	40	55		100	4
Projeto e Produção Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	40	105		150	6
Técnicas Avançadas de Programação <i>Web</i> .	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Tecnologias Multimédia na Internet.	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral ...	45	35	80		125	5
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	750	30
				<i>Total</i> . . .	930	500	2 070	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311098867

Aviso n.º 1901/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho do Diretor-Geral do Ensino Superior de 2 de agosto de 2016, proferido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte

integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão Industrial da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Maia.

26 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior,
Ângela Noiva Gonçalves.